



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI nº 6012.2021/0003639-3

ASSUNTO: Locação de Vans para transporte de urnas funerárias para as vítimas da Covid-19.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos, Decretos Municipais nº 59.283/2020, 59.292/2020 e Decreto Estadual nº 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto nº 59.775/20, art. 7º do Decreto 59.372/20, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZA-SE** a contratação da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95**, objetivando a Contratação de empresa para locação estimada de 54 (cinquenta e quatro) veículos, conforme Termo de Referência, objetivando garantia mínima de dignidade às vítimas de COVID-19 e seus familiares, pelo período de até **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, no valor total estimado mensal de **R\$ 1.752.547,10 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**. Outrossim, aprova-se a minuta do contrato acostada aos autos.

II. **AUTORIZA-SE**, em consequência, a Nota de Reserva e emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 12.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.

III. Designa-se como fiscal de contrato o(a) servidor(a) Claudio de Oliveira Santos, RF n.º 4102/2, e seu suplente o(a) servidor(a) Maurício Lauro Gonçalves, RF n.º 3392/2

IV. Conforme consta dos autos o início dos serviços se dará em 29 de março de 2021.

V. Publique-se;

VI. Encaminhe-se à DFIN, para as devidas providências subsequentes e a COGEL para lavratura do contrato.

São Paulo, 25 de março de 2021

Pedro Henrique Dias Barbieri
Superintendente

Alexandre Modonezi
Secretario Municipal
SMSUB



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Dias Barbieri, Superintendente**, em 25/03/2021, às 21:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras**, em 25/03/2021, às 21:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041589575** e o código CRC **FF1E97D6**.
